

no processo administrativo n.º 99000102932/2024, o Edital de Pregão n.º 90003/2024 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 99000102932/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 230/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO TUR LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de rádio comunicador para atender as Festividades de Natal, concurso da Corte Momesca e ensaios das Escolas de Samba na Amaral Peixoto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 81 (oitenta e um) dias contados a partir do dia 06 de dezembro de 2024, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6067,N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT:1.501.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900102932/2024, o Edital de Pregão n.º 90003/2024 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900102932/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 222/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender a Festividades de Natal, concurso da Corte Momesca e ensaios das Escolas de Samba na Amaral Peixoto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 81 (oitenta e um) dias, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2024, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT:1.501.02; 1.501.03; 9**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 99000102932/2024, o Edital de Pregão n.º 90003/2024 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2001, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 99000102932/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 384/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900113815/2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir sentido único de circulação na Rua Escrivão César March, no trecho compreendido entre Rua Augusto Vieira Jacques e a Av. Central Ewerton Xavier no bairro Maravista no sentido Av. Central Ewerton Xavier.

Art. 2º Instituir sentido único de circulação na Rua João de Souza Castelo, no trecho compreendido entre Rua Augusto Vieira Jacques e a Av. Central Ewerton Xavier no bairro Maravista no sentido Rua Augusto Vieira Jacques.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 15/09/2022; Referente à Portaria Nº. 666/2022 (Contrato nº.088/2022 – Processo nº. 510001242/2022), Informamos a inclusão da Fiscal Suplente Jessica Oliveira Silva (Mat.43020), que a partir de 02/12/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO TIPO MURETA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E ESCADARIA, NA RUA DEP. JOSÉ LUIS ERTHAL, PROXIMO A RUA 411, NO BAIRRO DO CAFUBÁ", nesta cidade, devendo ser fornecida ao mesmo todas as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos.